



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT

DATA	16 de fevereiro de 2022	HORÁRIO	13h30min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADOR	Cassio Amaral Matos
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos
DESPACHO	<p>Considerando que o art. 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão. “</i></p> <p>Considerando que o Coordenador da CEF Cassio Amaral Matos e a Conselheira Maristene Amaral Matos justificaram a ausência.</p> <p>Considerando a ausência de metade de seus membros na reunião citada.</p> <p>À evidência do exposto, a Coordenadora declara CANCELADA a 2ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT.</p>

LICENÇA

CÁSSIO AMARAL MATOS

Coordenador

PAULO SERGIO DE CAMPOS BORGES

Conselheiro suplente

THIAGO RAFAEL PANDINI

Coordenador Adjunto

MARISTENE AMARAL MATOS

Membro

THATIELLE B. C. DOS SANTOS

Assessora da Presidência e Comissões